



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.605 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Denomina-se Rua Bernardina Joana de Sousa a via localizada no loteamento Recanto da Aldeia, no Distrito de Santa Terezinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Bernardina Joana de Sousa a via localizada no loteamento Recanto da Aldeia, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município, o logradouro que tem início nas coordenadas: Latitude: 20°13'29.87"S | Longitude: 44°23'19.58" O, e final nas coordenadas: Latitude: 20°13'35.08" S | Longitude: 44°23'27.98" O.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu/MG, 07 de maio de 2025.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal